



André Carvalho de Almeida <aalmeida@crm-rj.gov.br>

Pedido de esclarecimento

1 mensagem

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6 de janeiro de 2023 às 16:56

Para: "compras@crm-rj.gov.br" <compras@crm-rj.gov.br>

olá, boa tarde!

Gostaria de saber do Senhor(a) responsável pela dispensa de número 70/2022 se realmente será critério de participação a apresentação do BALANÇO PRATIMONIAL, já que não é comum para dispensas eletrônicas tal exigência, sendo assim, fica limitada a participação de novas empresas que ainda não estão habilitadas para tal.

Peço encarecidamente que considere a minha indagação e desde já, agradeço a atenção!

att,

XXXXXXXXXX,

